



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PROGRAMA EMERGENCIAL DE MONITORIA DIGITAL – MAIO 2021

DISCIPLINA: TC021 – MECÂNICA GERAL I

PROFESSOR: ISABELLA ANDRECZEVSKI CHAVES

Nº DE VAGAS: 01 (COM BOLSA)

INSCRIÇÕES: encaminhar o pedido de inscrição para o e-mail **isabella.chaves@ufpr.br** com Histórico Escolar e IRA.

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: **Histórico Escolar com IRA.**

DATA DA INSCRIÇÃO: **até às 12h horas do dia 07/05/2021.** Os estudantes interessados devem enviar e-mail à professora (isabella.chaves@ufpr.br), comunicando o interesse em participar da seleção. Nesse e-mail deve estar anexo o Histórico Escolar com IRA, que comprove que o estudante cursou a disciplina TC-021 e que foi aprovado. Além disso, é necessário que o estudante informe nesse e-mail de inscrição o seu endereço de e-mail @ufpr.

DATA DA PROVA ESCRITA: **07/05/2021.** A prova escrita será enviada por e-mail, **às 12 horas do dia 07/05/2021**, para os estudantes que manifestaram, por e-mail, interesse em participar da seleção e que comprovaram ter cursado a disciplina e terem sido aprovados nesta disciplina (mediante Histórico Escolar com IRA). A prova escrita terá a duração de 50 minutos. O conteúdo para a prova consta na Ficha 2 da disciplina, disponível em www.dcc.ufpr.br.

DATA DA ENTREVISTA: **07/05/2021.** A entrevista ocorrerá via Microsoft Teams. Para isto, é necessário que o estudante esteja apto a conectar-se na plataforma no dia 07/05/2021 entre **às 17h30 e 18h30**. O convite para a entrevista será encaminhado ao endereço de e-mail @ufpr previamente informado pelo estudante.

DA SELEÇÃO E CADASTRO DOS MONITORES - A monitoria deve ser considerada uma atividade formativa complementar, destinada a estudantes de graduação e ensino técnico, de caráter eminentemente voluntário e que, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira para essa finalidade no âmbito da Instituição, poderá ser remunerada na forma de pagamento de bolsa. - O pagamento das bolsas aos monitores contemplados se dará de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFPR, em datas a serem definidas pela COAFE/PROGRAD. - É vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM. - Os alunos selecionados como monitores bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades da PROGRAD/CIPEAD. - A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE. - Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE a fim de conhecerem as normas que regem o programa. Poderão se candidatar os estudantes com matrículas ativas no curso de graduação de Engenharia Civil da UFPR que: a) apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório; b) tenham concluído a disciplina para a qual desejam realizar a seleção; c) tenham disponibilidade de 12 h semanais para atividades de monitoria; d) possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação; e) disponham em seu domicílio de computadores (desktop, notebook ou tablet, entre

outros) e acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições; f) se aprovados e quando assim convocados, realizem, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria digital. A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no ENAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação. Após a seleção, os monitores deverão ser classificados por nota em ordem decrescente, sendo considerados aprovados aqueles que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Todos os estudantes aprovados e que efetivamente desenvolverão atividades vinculadas ao Plano Individual, deverão ter a seguinte documentação: Termo de Compromisso; Declaração de Parentesco; Cópia do cartão do banco ou do contrato de abertura da conta corrente de titularidade do discente, de qualquer banco (inclusive bancos digitais).

INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA: 17/05/2021.

Curitiba, 05 de maio de 2021.